



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 140/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) **DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **01/08/2025** à **15/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 30 de Junho de 2025.

ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:07656865705

Dados: 2025.06.30 15:09:58 -03'00'

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

